



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 037/2013

Data: 04.01.2013

Ementa: delega competência e autoriza servidores públicos municipais a movimentarem por meio eletrônico, contas correntes e contas poupanças do município de Guaíra – Pr., junto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de utilização de meio eletrônico para movimentar contas correntes e contas poupança, com base na Lei Municipal nº 1.726/2011 e Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS abaixo, para sempre em conjunto gerirem por meio eletrônico os recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal:

I – Danusa Verona, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 6.791.225-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.337.799-58, e Eduardo Suptitz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.805-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.064.009-78;

II - Danusa Verona, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 6.791.225-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.337.799-58, e Ilse Strey Wagner, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;

III - Danusa Verona, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 6.791.225-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.337.799-58, e Flávio Augusto de Queiroz Varolo, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.566.529-00.

Art. 2º Ficam designados os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS abaixo, para sempre em conjunto gerirem por meio eletrônico os recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal:

I – Idivaldo Capatti, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.934.241-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 783.993.869-87, e Eduardo Suptitz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.805-2-



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.064.009-78;

II - Idivaldo Capatti, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.934.241-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 783.993.869-87, e Ilse Strey Wagner, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;

III - Idivaldo Capatti, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.934.241-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 783.993.869-87, e Flávio Augusto de Queiroz Varolo brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.566.529-00.

Art. 3º Ficam designados os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS abaixo, para sempre em conjunto gerirem por meio eletrônico os recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal:

I – José Gonçalves Dias Neto, brasileiro, casado, funcionário pública municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6.090.540-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 608.146.089-49, e Eduardo Suptitz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.805-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.064.009-78;

II – José Gonçalves Dias Neto, brasileiro, casado, funcionário pública municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6.090.540-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 608.146.089-49, e Ilse Strey Wagner, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;

III - José Gonçalves Dias Neto, brasileiro, casado, funcionário pública municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6.090.540-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 608.146.089-49, e Flávio Augusto de Queiroz Varolo brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.566.529-00.

Art. 4º Ficam designados os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS abaixo, para sempre em conjunto gerirem por meio eletrônico os recursos financeiros do Município de Guaíra, estado do Paraná, junto aos Bancos do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, depositados em contas correntes ou contas poupança não especificadas nos artigos 1º, 2º e 3º:

I - Eduardo Suptitz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.805-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.064.009-78 e, Ilse Strey Wagner, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

II - Eduardo Suptitz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.805-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.064.009-78 e, Fabian Persi Vendruscolo, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.434.616-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 513.064.689-49;

III - Eduardo Suptitz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.805-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.064.009-78 e, Flávio Augusto de Queiroz Varolo, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 073.566.529-00;

IV - Fabian Persi Vendruscolo, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.434.616-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 513.064.689-49 e, Ilse Strey Wagner, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87;

V - Fabian Persi Vendruscolo, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG 3.434.616-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 513.064.689-49 e Flávio Augusto de Queiroz Varolo, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.566.529-00.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal